



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 839, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a composição da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSCPCCTAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, designada pela PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 787, de 16 de julho de 2026 e alterada pela PORTARIA GABREITOR/UFJF Nº 803, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 e retificada pela PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 805, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e de acordo com o que consta do Processo nº 23071.925402/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os seguintes membros da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE, representantes da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas:

- I - Marcio Roberto Lima Sá Fortes - SIAPE 1663304;
- II - Renato Pereira Araújo - SIAPE 2900745.

Art. 2º A **Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE** da Universidade Federal de Juiz de Fora, terá a seguinte composição:

I - CRSC-PCCTAE – UFJF-I

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	PARTICIPAÇÃO
Conselho Superior - CONSU	Clara Lua Cunha Vargas	3245276	Titular
	Klauber dos Santos Gomes Junior	3245305	Titular
	Adilson Carlos Zaniratto Junior	1928575	Titular
Comissão Interna de Supervisão - CIS	Sílvia Regina Netto	1760242	Titular

	Bruno Stigert do Valle	1656944	Titular
	Lívia Fabiana Saço	2153365	Titular
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE	Fernanda Nicoly Pereira Alaca	1286436	Titular
	Daniele de Oliveira Stivanin	3246248	Titular
	Vilma Lúcia Pedro	1854344	Titular
Conselho Superior - CONSU	A indicar		Suplente
	Karina Emmanuelle Souza Lopes	1024135	Suplente
	Maria Simoni do Nascimento Soncin	2751813	Suplente
Comissão Interna de Supervisão - CIS	Eduarda Knaip Costa	2331461	Suplente
	João Victor de Medeiros Vitoretto	3158471	Suplente
	Rosilaine Fátima de Paula	1657724	Suplente
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE	Gabriella Cristina do Nascimento Ribeiro	2136654	Suplente
	Edneia Cândida de Alcântara Machado	1187556	Suplente
	Vanda do Nascimento Oliveira	2156876	Suplente

II - CRSC-PCCTAE – UFJF-II

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPÉ	PARTICIPAÇÃO
Conselho Superior - CONSU	Danieli Macedo Batista	2144922	Titular
	Emilio Mafalda Oliveira	2051125	Titular
	Iracema Maria de Lima Martins	1446081	Titular
Comissão Interna de Supervisão - CIS	Ana Paula Santos Machado	2408145	Titular
	Débora de Freitas Ribas	3026113	Titular
	Felipe José Alves Santos	1754613	Titular
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE	Inêz Cristhina Assis Marcelino	2136751	Titular
	Joyce Dias Cabral da Silva	3261069	Titular
	Ricardo Silva Campos	1757284	Titular
Conselho Superior - CONSU	Carla Rodrigues Visentin	1148808	Suplente
	Elaine Pereira de Bem	1854397	Suplente
	A indicar		Suplente
Comissão Interna de Supervisão - CIS	Giane Chaves Fernandes	1657050	Suplente
	Ivan Adriano Ribeiro	1434553	Suplente
	Aline Messias Miranda de Medeiros Vitoretto	1142451	Suplente
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE	Maria do Carmo Picoli Mendonça	2045468	Suplente
	Marco Aurelio Santos de Almeida Junior	3158580	Suplente
	Thiago Senra dos Santos	2657033	Suplente

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 803, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TELMO MOTA RONZANI



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 14/10/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3287638** e o código CRC **D5A3D671**.

Referência: Processo nº 23071.900486/2026-97

SEI nº 3287638

Criado por [2233852](#), versão 6 por [2349003](#) em 14/10/2026 19:03:38.